

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DENOMINADA “PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”

1. FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Manaus - AM, casado, nascida em 16/05/1960, empresário, CPF nº 111.570.702-72, carteira de identidade nº 399630, emitida pela SESEG-AM, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 474, Centro – Manaus/AM – CEP 69.020-160;

2. MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado, nascida em 31/05/1992, empresário, CPF nº 003.160.352-11, carteira de identidade nº 2988357-1, emitida pela SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Giulesse, nº 380, Alt. B – Alvorada – Manaus/AM – CEP 69.042-060.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus-AM, situada na Rua Afonso Pena, nº 470 - Centro, CEP 69.020-160, Manaus-AM, inscrita no CNPJ nº 04.641.909/0001-80, com contrato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob NIRE nº 13200398238 em 25/07/2001 e última alteração registrada sob nº 508914 em 24/07/2015 resolvem, proceder a 07ª (sétima) alteração contratual e o fazem da seguinte maneira:

PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE OBJETIVOS SOCIAIS:

O objetivo social passará a serem os seguintes:

| | |
|------------|---|
| 43.22-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 33.12-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle |
| 33.13-9/01 | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| 33.13-9/02 | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos |
| 33.13-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente |
| 33.14-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas |

Marcio



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

| | |
|------------|--|
| 33.14-7/04 | Manutenção e reparação de compressores |
| 33.14-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas |
| 33.14-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| 33.29-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| 41.20-4/00 | Construção de edifícios |
| 42.11-1/02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
| 42.22-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 42.92-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 42.99-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 42.99-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 43.11-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 43.11-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 43.13-4/00 | Obras de terraplenagem |
| 43.19-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 43.21-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 43.22-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 43.22-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 43.29-1/02 | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre |
| 43.29-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 43.29-1/05 | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração |
| 43.29-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |
| 43.30-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 43.30-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

| | |
|------------|--|
| 43.30-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 43.30-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 43.30-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 43.30-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |
| 43.99-1/03 | Obras de alvenaria |
| 43.99-1/05 | Perfuração e construção de poços de água |
| 43.99-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| 49.23-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 8020-0/01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |
| 8111-7/00 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios |
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |
| 9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |
| 9700-5/00 | Serviços domésticos |

SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios administradores **FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO** e/ou **MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR**, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedados, no entanto, a concessão



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e a alienação de títulos de créditos da sociedade, será feito por ambos os sócios administradores **FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO** e/ou **MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR**, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A abertura das contas bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitos por ambos os sócios administradores **FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO** e/ou **MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR**, nos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade.

À vista da modificação ora feita, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sua sede na Rua Afonso Pena, nº 470 - Centro, CEP 69.025-160, Manaus-AM, ficando eleito o foro de Manaus capital do Amazonas para qualquer ação fundada do presente contrato.

CLAUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

| Nome | Perc. | Quotas | Valor |
|--|-------------|----------------|-----------------------|
| FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO | 50% | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR | 50% | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| Total | 100% | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

CLAUSULA 3ª – DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade exerce as atividades de:

| | |
|------------|---|
| 43.22-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
|------------|---|



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

| | |
|------------|--|
| 33.12-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle |
| 33.13-9/01 | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| 33.13-9/02 | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos |
| 33.13-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente |
| 33.14-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas |
| 33.14-7/04 | Manutenção e reparação de compressores |
| 33.14-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas |
| 33.14-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| 33.29-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| 41.20-4/00 | Construção de edifícios |
| 42.11-1/02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
| 42.22-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 42.92-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 42.99-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 42.99-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 43.11-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 43.11-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 43.13-4/00 | Obras de terraplenagem |
| 43.19-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 43.21-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 43.22-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 43.22-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

| | |
|------------|--|
| 43.29-1/02 | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre |
| 43.29-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 43.29-1/05 | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração |
| 43.29-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |
| 43.30-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 43.30-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 43.30-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 43.30-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 43.30-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 43.30-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |
| 43.99-1/03 | Obras de alvenaria |
| 43.99-1/05 | Perfuração e construção de poços de água |
| 43.99-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| 49.23-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 8020-0/01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |
| 8111-7/00 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios |
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

| | |
|-----------|---|
| 9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |
| 9700-5/00 | Serviços domésticos |

CLAÚSULA 4ª – DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Nenhum dos sócios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas em igualdades de condição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLAÚSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA 6ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios administradores **FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO** e/ou **MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR**, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedados, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e a alienação de títulos de créditos da sociedade, será feito por ambos os sócios administradores **FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO** e/ou **MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR**, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A abertura das contas bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feito por ambos os sócios administradores **FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO** e/ou **MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR**, nos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CLAÚSULA 8ª – DA RETIRADA “PRÓ-LABORE”:

Os Sócios farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLAÚSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados no exercício.

CLAÚSULA 10ª – APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir suas contas.

CLAÚSULA 11ª – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA 12ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a um dos sócios, será mesmo previsto nesta cláusula.

CLAÚSULA 13ª – DA DECLARAÇÃO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 12:24 SOB Nº 20180863576.
PROTOCOLO: 180863576 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805041104. NIRE: 13200398238.
PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CLAUSULA 14ª - DA ELEIÇÃO DO FORO

A Sociedade contratará, nos termo da Lei, um profissional de nível superior (engenheiro e/ou arquiteto) devidamente habilitado junto ao conselho profissional, que será o responsável técnico junto aos clientes e demais órgãos e sociedade de direito público ou privado.

CLAUSULA 15ª - DA ELEIÇÃO DO FORO

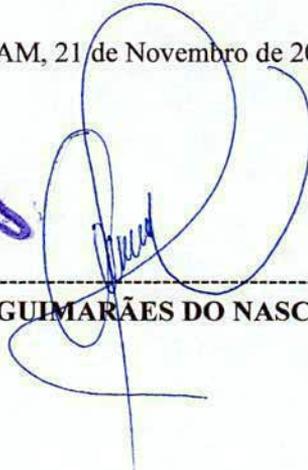
Fica eleito o Foro de Manaus, estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 16ª - DA VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

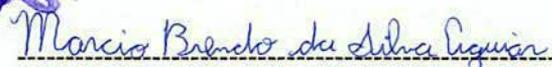
Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidirem com as da presente alteração, que tem vigência a partir da data de assinatura e aprovação pela MM Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas por ambos os sócios, sendo a primeira a arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus-AM, 21 de Novembro de 2018.



FRANCISCO GUMARÃES DO NASCIMENTO



MARCIO BRENDON DA SILVA AGUIAR

CARTÓRIO MOREIRA - 6ª TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Cárterio Moreira, nº 1173, Centro, Manaus - AM, CEP: 67030-000. Fone: (91) 3222-1000. E-mail: cartorio.moreira@jucea.am.gov.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositar, arquivar a firma de FRANCISCO GUMARÃES DO NASCIMENTO, do Município de Manaus, 23/11/2018, 10:22:42, GIELLI DE MENEZES CUNHA MENDONÇA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJAM

RECIFIR0046073SWVET1KU8PT213 - Colada em: _____

RECIFIR0046073CJGJAGKPB8U132 - Colada em: _____

cidade: portalejoam.com.br FUNEJ: R\$ 0,32 FUNDRAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,16 FARPAM: R\$ 0,16 E-mail: R\$ 8,00

Cartório do 6º Tabelionato de Notas de Manaus - AM
Gielli de Menezes Cunha Mendonça
- MANAUS-AM